



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS**

*Revisado e Ratificado em 25 Mar 2011*

**NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO**

**I. OBJETIVO:**

Avaliar a capacidade de integração de conhecimentos acadêmicos e científicos do doutorando, considerando amplitude, profundidade e capacidade crítica na área de pesquisa do projeto de tese.

**II. FORMA DE QUALIFICAÇÃO:**

O exame de qualificação constará da elaboração e apresentação, em sessão pública, de um artigo de revisão versando sobre o tema da linha de pesquisa, de forma sintetizada e crítica, na qual o projeto de tese do doutorando está inserido. O formato e o conteúdo do artigo serão decididos em comum acordo com o orientador, de forma a permitir a rigorosa avaliação de conhecimentos descrita no objetivo acima.

**III. SOLICITAÇÃO DO EXAME:**

O aluno deverá realizar o exame de qualificação em até 36 meses a contar de primeira matrícula.

A solicitação para a qualificação deverá ser efetuada na coordenação, com 45 dias de antecedência à data proposta atendendo aos seguintes requisitos:

**a. Requisitos:**

1. Todos os créditos e atividades programadas concluídos;
2. Pelo menos um artigo **derivado da tese** submetido à revista com classificação Qualis B4 ou superior, ou comprovante de depósito de patente **derivada da tese**. Em ambas as situações o candidato deverá constar como primeiro autor;
3. Comprovação de proficiência em língua inglesa.

**b. Documentação:**

1. Requerimento assinado pelo orientador (não serão aceitas assinaturas eletrônicas), com sugestão de banca, dia e horário.
2. Histórico escolar do PPGCMT
3. Cinco (05) exemplares do artigo de revisão elaborado pelo aluno.
4. Comprovante de submissão ou aceitação de pelo menos um artigo derivado da tese a revista à revista com classificação Qualis B4 ou superior, ou de depósito de patente derivada da tese apresentados.

**OBS:** o aluno que tiver cumprido todos os créditos e atividades programadas e estiver em condições de submeter-se ao exame antes de 24 meses, poderá solicitar o Exame de Qualificação, em qualquer momento.

#### **IV. BANCA:**

Composta por três membros, exceto orientador e co-orientador, além de dois suplentes, a serem escolhidos pela Coordenação, de uma lista de nomes apresentada pelo orientador. A comissão deverá ser presidida por um membro do corpo docente do PPGCMT.

No caso de um segundo Exame de Qualificação, será mantida a mesma banca, salvo em casos excepcionais.

Não poderão constar como membros da Banca de Qualificação parentes do candidato até o terceiro grau.

#### **V. TIPO DE SESSÃO:**

A apresentação do trabalho será em sessão pública de 50 minutos, podendo os presentes se manifestarem ao final da apresentação.

A arguição será em sessão fechada, somente com o aluno e a banca, tendo cada examinador 30 minutos para arguição.

#### **VI. APROVAÇÃO NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO:**

Será considerado aprovado o aluno que obtiver conceito “satisfatório”.

O aluno que não obtiver o conceito “satisfatório”, poderá realizar um novo exame de qualificação no prazo de 6 meses da data do primeiro exame.

Na segunda apresentação, o aluno que não obtiver o conceito “satisfatório” será desligado do Programa.

---

Comissão de Elaboração da Proposta:

Prof<sup>a</sup>. Cristina de Almeida Rocha Barreira

Prof<sup>a</sup>. Sandra Santaella

Prof<sup>a</sup>. Vânia Maria Maciel Melo

Aprovação pelo Colegiado: